



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Apresentação: 22/08/2023 10:32:35.217 - CPIPIRAM

REQ n.139/2023

Solicita que esta CPI convoque como testemunhas as pessoas Reinaldo Leoncio de Lima e Laura de Almeida Leite Lima, pais do Caio Almeida Lima, sócio da empresa RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 29.846.942/0001-77.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus artigos 5º, XII e 58,§ 3º, que convoque como testemunhas Reinaldo Leoncio de Lima e Laura de Almeida Leite Lima, pais do Caio Almeida Lima, sócio da empresa RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 29.846.942/0001-77.

JUSTIFICAÇÃO

A RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA é uma empresa do ramo de tecnologia, que atua em atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; outras sociedades de participação, exceto holdings; outras atividades de serviços financeiros não especificados anteriormente; administração de cartões de crédito; correspondentes de instituições financeiras; outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; gestão e administração da propriedade mobiliária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230908267900>



* C D 2 3 0 9 0 8 2 6 7 9 0 0 *

consultoria técnica específica, e; gestão de ativos intangíveis não-financeiros. Em síntese, um Contrato de Locação. O cliente interessado transfere os valores de suas economias à disposição da RCX Group Investimentos e Participação Ltda. que, em contrapartida, prometia uma remuneração mensal (aluguel), com taxas atrativas de até 8,5% do valor investido. Ocorre que a partir de 2022, todos os clientes passaram a ter sérios problemas com a empresa. A empresa simplesmente não pagou o valor contratualmente previsto, não esclareceu os motivos do inadimplemento e, ainda, impede que os clientes façam a restituição dos valores investidos.

Tudo caracterizando, estruturalmente, a criação de uma pirâmide financeira. A partir desta inadimplência, diversos clientes começaram a procurar seus direitos e divulgar o ocorrido sendo que, atualmente (04/2022) a empresa conta com 1.165 reclamações na plataforma Reclame Aqui.

Diante de tudo isso, convocamos o Sr. Caio Almeida Lima, sócio da empresa, mas está foragido, e como foi amplamente noticiado que os pais dele é que continuam movimentando os recursos da empresa, resolvemos convocar como testemunhas Reinaldo Leoncio de Lima e Laura de Almeida Leite Lima.

Assim, estão sendo convocados porque fazem parte de denúncias feitas por cidadãos que foram lesados em aplicações financeiras com ganhos em criptomoedas, conforme noticiado na imprensa, bem como reclamações (RECLAME AQUI) e denúncias em grupos de whatsapp e telegram.

Assim, achamos por bem a convocação deles, visando esclarecer os possíveis delitos que vêm sendo praticados nesses escândalos das pirâmides financeiras.

À vista disso, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023.

LUCIANO VIEIRA, do PL/RJ



* C D 2 3 0 9 0 8 2 6 7 9 0 0 *